



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.866,00
Edição de Jornais, Livros, Revista e Impressos	1.850,50
Serviços Contábeis	4.000,00
Assinatura de TV e Acesso a internet	131,89
Outras Despesas Não Específicas Anteriores	212,27
Total	9.060,66

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 03 de julho de 2017.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prad's, Maceió-AL